



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 200/2023

Concede Licença Prêmio aos servidores que mencionam

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença prêmio de 01(um) mês de sua Licença Prêmio, referente ao período **2014/2019** a partir de 15/05/2023 a 13/06/2023.
Aos servidores:

- Carlos Augusto Moizes
- Deise Esperia Teixeira de Carvalho

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2023.

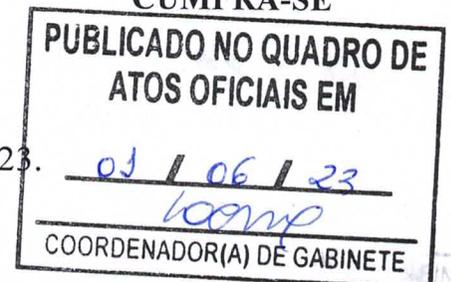
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 01 de junho de 2023.



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Tocantins

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br